TRT-18ª REGIÃO
Corregedoria Regional

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021

No dia 18 de fevereiro de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correição ordinária na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Celso Moredo Garcia, pela Excelentíssima Juíza Auxiliar, Viviane Silva Borges e pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 28 de janeiro de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correição ordinária abrange o período compreendido entre 1º.01.2020 e 31.12.2020.

O edital nº 01/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3160/2021, em 10 de fevereiro de 2021, na página 2, tornou pública a correição ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e a Diretora de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 014, 015 e 016, expedidos em 09 de fevereiro de 2021. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Celso Moredo Garcia	03/04/2020	03/04/2020	Férias	2º período de 2015
Celso Moredo Garcia	06/04/2020	07/04/2020	Férias	2º período de 2015
Celso Moredo Garcia	29/10/2020	17/11/2020	Férias	1º período de 2016
Celso Moredo Garcia	03/12/2020	22/12/2020	Férias	2º período de 2016

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Viviane Silva Borges	17/08/2020	15/09/2020	Férias	1º período de 2020
Viviane Silva Borges	30/09/2020	19/10/2020	Férias	2º período de 2020

**** Dados extraídos da base de dados do SIGEP e relativos ao período de 01.01.2020 a 31.12.2020.***

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

As Varas do Trabalho de Goiânia possuem jurisdição sobre os seguintes municípios: **Varjão, Bonfinópolis, Goianira, Trindade, Santa Bárbara de Goiás, Abadia de Goiás, Aragoiânia, Goiânia, Guapó e Santo Antônio de Goiás**.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goiânia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 17,97% (de 1.302.001 para 1.536.097 habitantes[1] em 2020). Goiânia é o município mais populoso do Estado e o 12º do Brasil. É a vigésima segunda cidade mais rica do Brasil, a décima segunda entre as capitais brasileiras e a primeira em seu Estado. Segundo dados do IBGE, em 2018 seu PIB somou R$ 49.364.257.000, 16º no ranking nacional. O setor terciário concentra 80% da economia do município de Goiânia, com destaque para a saúde, atividades imobiliárias e administração pública. Goiânia está entre as capitais que mais geram emprego no Brasil. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas[2], referentes ao exercício de 2018, o município de Goiânia conta com 59.951 empresas cadastradas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 658.062 pessoas, com salário médio mensal de 3,4 salários mínimos. Apenas 0,4% da população vive na área rural do município.

Evolução da Demanda Processual

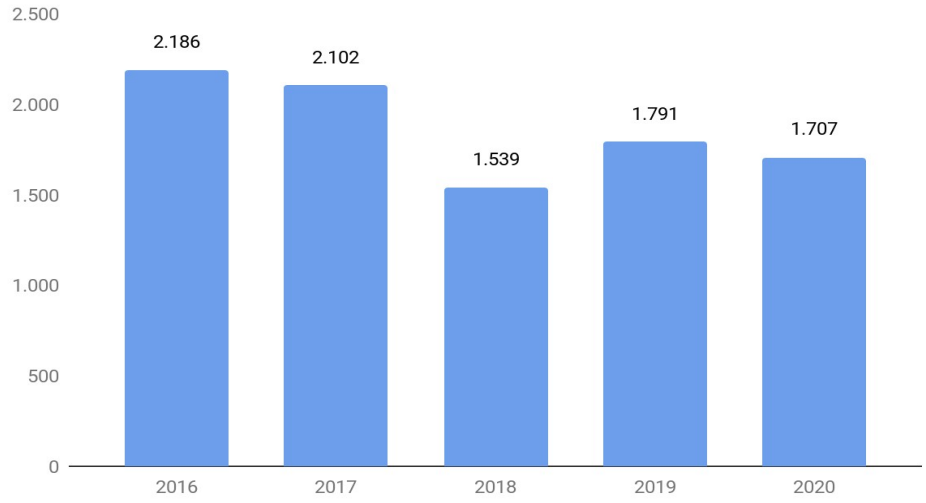

1 Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.
2 Fonte: www.ibge.gov.br

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

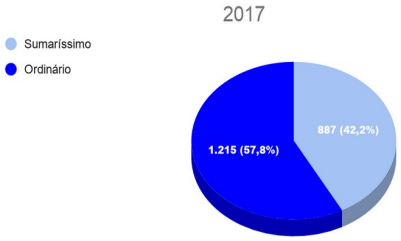

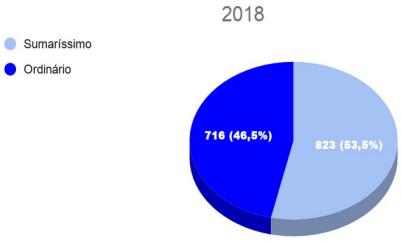

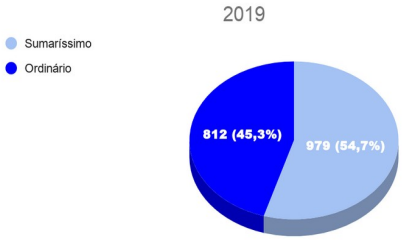

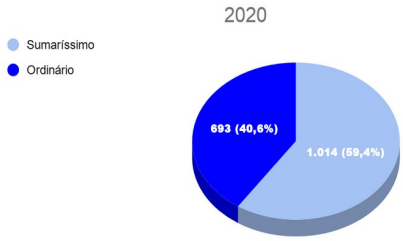

	Sumaríssimo	Ordinário	Total
2018/2017	-64 -7,2%	-499 -41,1%	-563 -26,8%
2019/2018	156 19,0%	96 13,4%	252 16,4%
2020/2019	35 3,6%	-119 -14,7%	-84 -4,7%

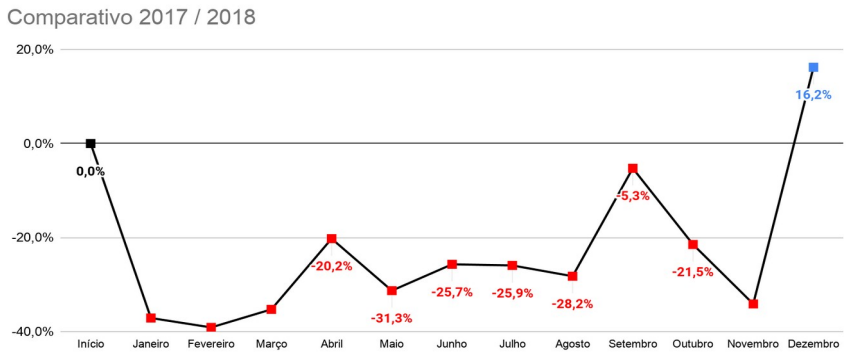

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

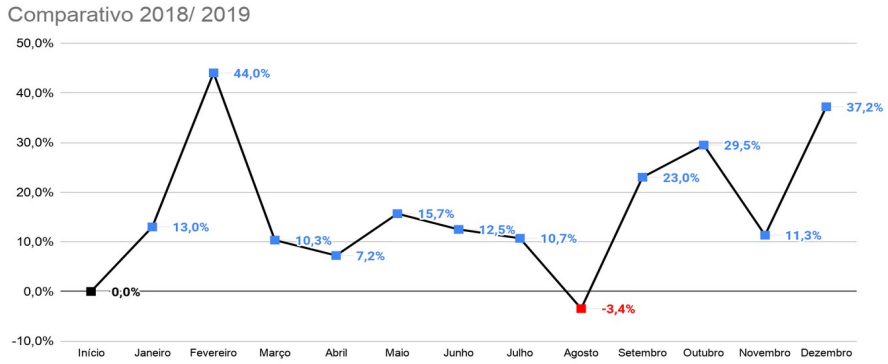

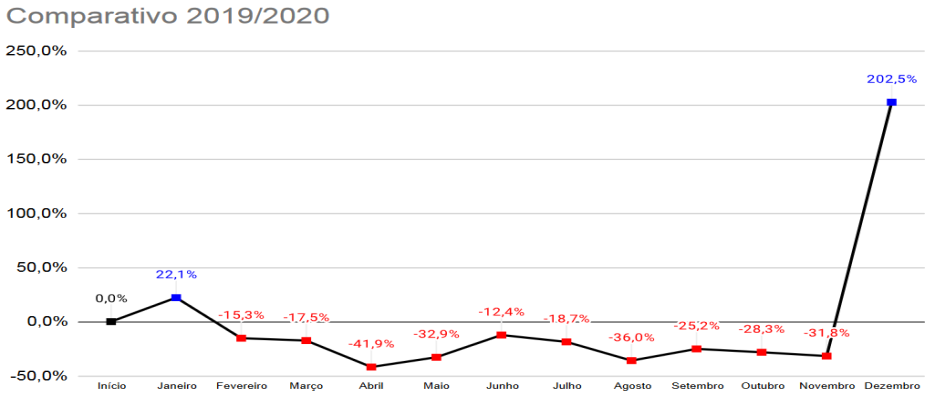

A unidade recebeu, no último exercício (2020), **1.707 novas ações**. Constata-se, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **4,7% (-84 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.679 processos/ano**. Em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis, utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.01.2020 a 31.12.2020, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, analisada em nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **212º lugar, entre 516 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 18º lugar entre 25 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; e 11º lugar entre as 18 Varas do Trabalho de Goiânia**.

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3737	0,3482	0,5101	0,4967	0,4443	0,4346	212º
09a - PR -> Maringá - 05a Vara	1501 a 2000	0,2756	0,4405	0,4083	0,5611	0,4911	0,4353	213º
15a - Campinas/SP -> Ribeirão Preto - 05a Vara	1501 a 2000	0,2742	0,3822	0,5317	0,5405	0,4528	0,4363	214º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,4751	0,2874	0,4937	0,4891	0,4375	0,4366	215º
02a - SP -> São Paulo - 08a Vara	1501 a 2000	0,2891	0,3904	0,5283	0,4809	0,4958	0,4369	216º
02a - SP -> Moji das Cruzes - 01a Vara	1501 a 2000	0,3241	0,3595	0,5561	0,4602	0,4857	0,4371	217º
07a - CE -> Fortaleza - 14a Vara	1501 a 2000	0,2759	0,4325	0,5544	0,4637	0,4620	0,4377	218º
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 71a Vara	1501 a 2000	0,2848	0,4204	0,5464	0,4874	0,4575	0,4393	219º
02a - SP -> São Paulo - 78a Vara	1501 a 2000	0,2266	0,3843	0,5523	0,5326	0,5047	0,4401	220º
02a - SP -> São Paulo - 76a Vara	1501 a 2000	0,2581	0,3386	0,5778	0,5106	0,5187	0,4408	221º
10a - DF e TO -> Taguatinga - 03a Vara	1501 a 2000	0,4766	0,5035	0,4563	0,3606	0,4074	0,4409	222º
04a - RS -> Bento Gonçalves - 01a Vara	1501 a 2000	0,4753	0,4892	0,4109	0,4109	0,4204	0,4413	223º
06a - PE -> Jaboatão dos Guararapes - 05a Vara	1501 a 2000	0,3962	0,4704	0,4348	0,4777	0,4443	0,4447	224º
01a - RJ -> Rio de Janeiro - 51a Vara	1501 a 2000	0,2105	0,3299	0,6036	0,5731	0,5092	0,4452	225º
02a - SP -> São Paulo - 88a Vara	1501 a 2000	0,2658	0,4177	0,4778	0,5600	0,5063	0,4455	226º
09a - PR -> Maringá - 03a Vara	1501 a 2000	0,2833	0,4979	0,4503	0,5127	0,4909	0,4470	227º
02a - SP -> São Paulo - 53a Vara	1501 a 2000	0,4347	0,3849	0,4662	0,4180	0,5384	0,4484	228º

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,3897	0,5827	0,5152	0,5603	0,4466	0,4989	16º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,6179	0,4793	0,4296	0,5234	0,4589	0,5018	17º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,4333	0,6161	0,5330	0,5426	0,4643	0,5179	18º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,5019	0,7410	0,5213	0,4837	0,4019	0,5300	19º
18a - GO -> Goiânia - 03a Vara	1501 a 2000	0,6971	0,5201	0,3624	0,6433	0,5276	0,5501	20º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,4170	0,7590	0,5564	0,5998	0,4395	0,5543	21º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5477	0,4878	0,4074	0,7161	0,6206	0,5559	22º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,4457	0,5030	0,5331	0,7351	0,5706	0,5575	23º
18a - GO -> Goiânia - 11a Vara	1501 a 2000	0,5654	0,6169	0,5884	0,6558	0,5741	0,6001	24º
18a - GO -> Goiânia - 12a Vara	1501 a 2000	0,8333	0,6483	0,6986	0,8443	0,6846	0,7418	25º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2017 a Dez/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Goiânia - 14a Vara	1501 a 2000	0,1083	0,2201	0,4270	0,0988	0,3216	0,2352	1º
18a - GO -> Goiânia - 05a Vara	1501 a 2000	0,2140	0,4562	0,4312	0,1791	0,3219	0,3205	2º
18a - GO -> Goiânia - 13a Vara	1501 a 2000	0,4216	0,1043	0,6420	0,1495	0,3363	0,3308	3º
18a - GO -> Goiânia - 18a Vara	1501 a 2000	0,2475	0,4979	0,3471	0,2928	0,4507	0,3672	4º
18a - GO -> Goiânia - 02a Vara	1501 a 2000	0,4024	0,3249	0,3045	0,5243	0,5250	0,4162	5º
18a - GO -> Goiânia - 08a Vara	1501 a 2000	0,3729	0,3160	0,5765	0,4692	0,5297	0,4529	6º
18a - GO -> Goiânia - 16a Vara	1501 a 2000	0,3142	0,4745	0,5449	0,4831	0,4585	0,4550	7º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1501 a 2000	0,3745	0,6159	0,5008	0,5015	0,4206	0,4826	8º
18a - GO -> Goiânia - 09a Vara	1501 a 2000	0,3848	0,5693	0,5100	0,4793	0,4947	0,4876	9º
18a - GO -> Goiânia - 15a Vara	1501 a 2000	0,5835	0,4780	0,4635	0,4608	0,4754	0,4922	10º
18a - GO -> Goiânia - 10a Vara	1501 a 2000	0,3958	0,6045	0,4877	0,4927	0,4949	0,4951	11º
18a - GO -> Goiânia - 04a Vara	1501 a 2000	0,4876	0,7282	0,4709	0,4480	0,4547	0,5179	12º
18a - GO -> Goiânia - 07a Vara	1501 a 2000	0,4052	0,7792	0,4298	0,5165	0,5037	0,5269	13º
18a - GO -> Goiânia - 06a Vara	1501 a 2000	0,5297	0,4599	0,4627	0,6624	0,6403	0,5510	14º
18a - GO -> Goiânia - 17a Vara	1501 a 2000	0,3961	0,4843	0,6212	0,6899	0,5790	0,5541	15º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	914	76,17	3,76
Instrução	226	18,83	0,93
Una	142	11,83	0,58
Conciliação em Conhecimento	11	0,92	0,05
Conciliação em Execução	62	5,17	0,26
Média	**271**	**23**	**1**

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 243 dias úteis no período correcionado.

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	abril/2021	abril/2021
Instrução/Una	maio/2021	maio/2021

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências semanalmente, sendo a pauta do magistrado titular de segunda a quinta-feira e a da auxiliar de terça a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPCGJT.

A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020. Já na fase amarela do Protocolo de Retomada dos Serviços Presencias (Portaria TRT 18ª SGP Nº 12/2021, de 07/01/2021), a pauta de audiência dos magistrados, segundo informações colhidas perante a direção da unidade, foi organizada da seguinte forma: "*3 audiências de instrução mistas nos dias pares e de 2 a 3 audiências de instrução telepresenciais nos dias ímpares, de segunda a sexta-feira, no período da manhã*". Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, do início da vigência da etapa amarela até o dia 09.02.2021, verificou-se um total de 21 audiências de instrução realizadas.

Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. Nada obstante, tendo em vista o inevitável represamento de processos ocorrido no exercício anterior, culminando na elevação do estoque do 1º grau de jurisdição em 15.793 processos, **recomenda-se aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho que incrementem as respectivas pautas de instrução**, dando maior vazão aos processos represados, além de minimizar os impactos no prazo médio da prestação jurisdicional.

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

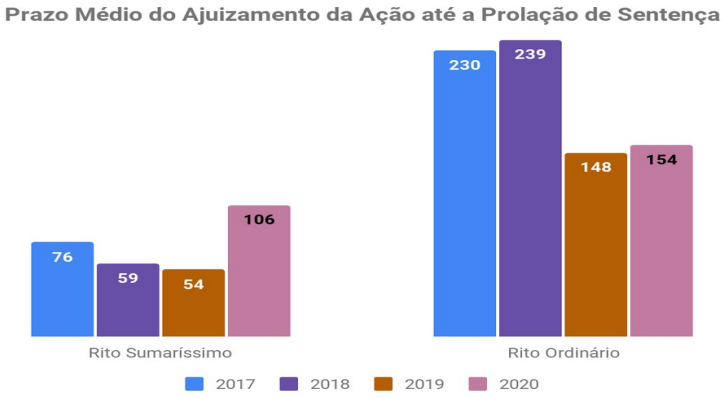

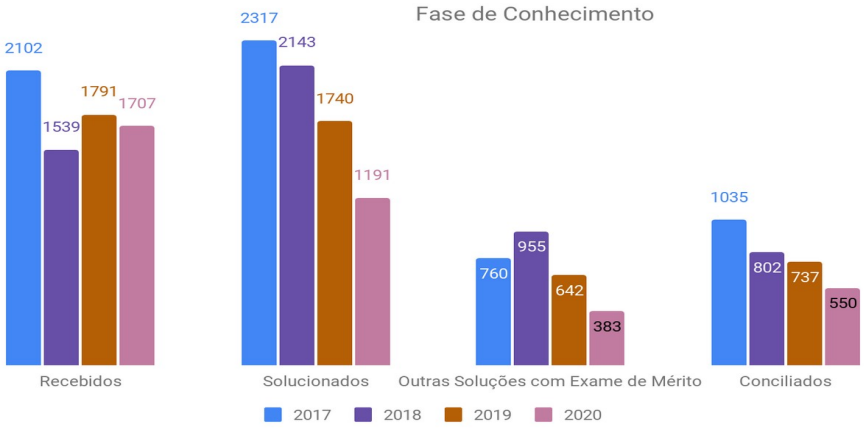

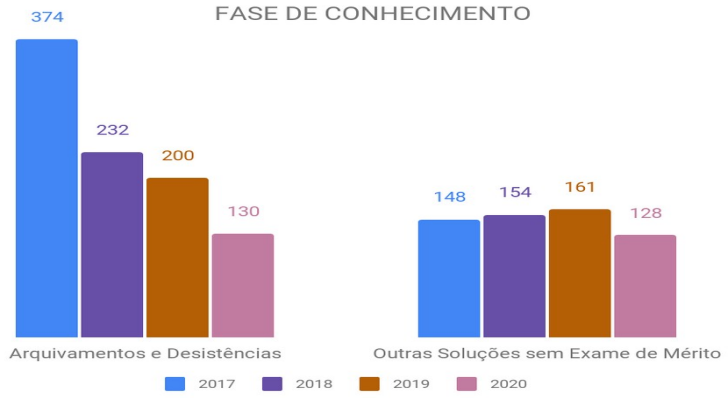

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

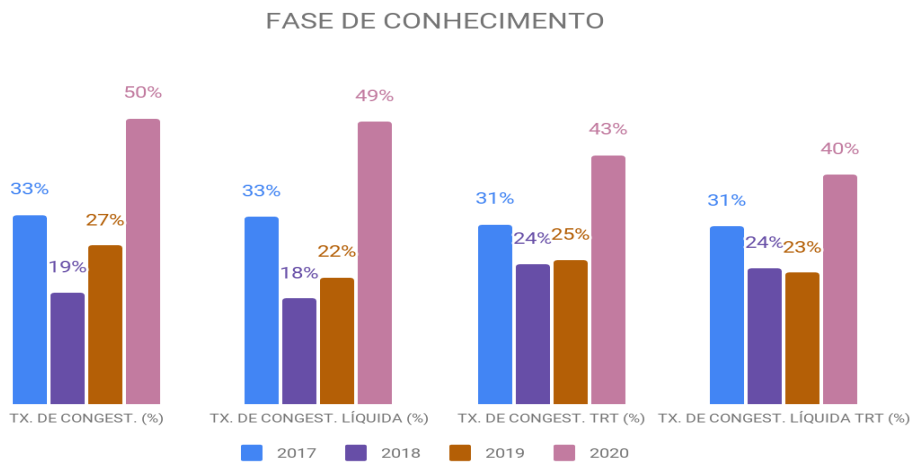

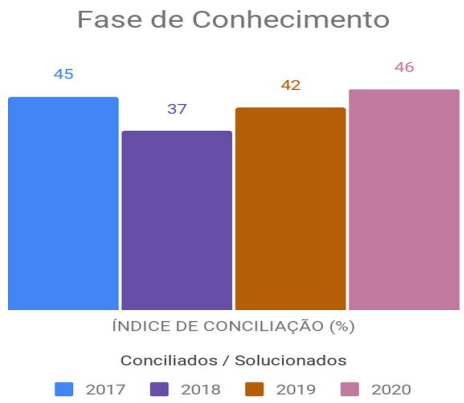

PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	2
2018	5
2019	48
2020	884
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	940
TEMPO MÉDIO	161 dias

***** ***Dados extraídos do sistema SAOPJE em 28.01.2021.***

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um aumento considerável no prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, no exercício de 2020, já ultrapassando a meta recomendada pela Corregedoria Regional, que é de, no máximo, 90 dias. No que respeita ao prazo médio para entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos ao rito ordinário, percebe-se uma sensível redução desse prazo no último biênio, estando abaixo da meta regional de 180 dias. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **54 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **106 dias**; no rito ordinário, a média também subiu, de **148 dias** em 2019, para **154 dias** em 2020**.** O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correcionado observa a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o **Desembargador-Corregedor determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação aos anos de 2017 a 2018, especificando as razões de ainda não haverem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias**. Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o Desembargador-Corregedor **recomendou aos juízes atuantes na unidade correcionada que envidem esforços na solução dos processos na fase de conhecimento, em prol da almejada celeridade na prestação jurisdicional**.

5.4 FASE DE EXECUÇÃO

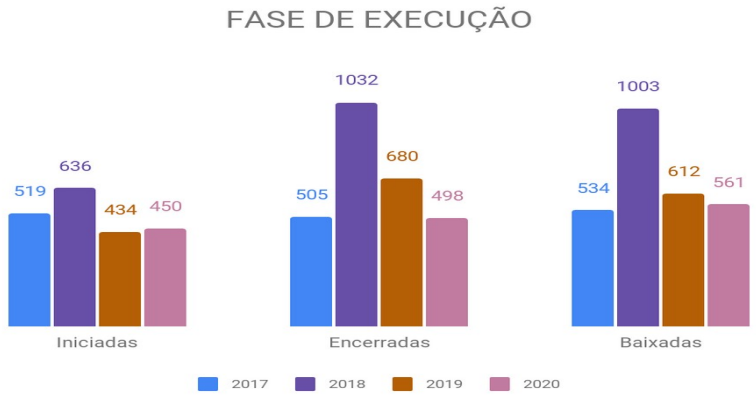

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

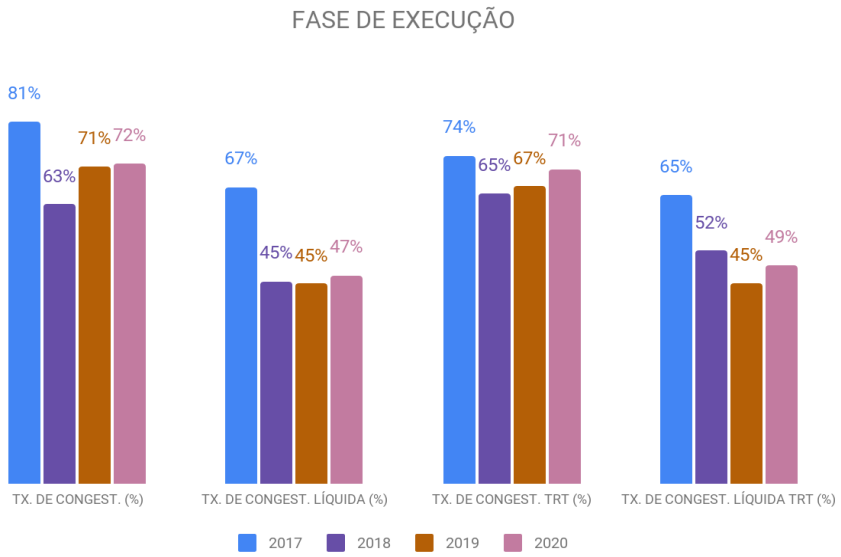

No exercício de 2020, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia iniciou 450 execuções e baixou 561, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 47%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade desse bom desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: BACENJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
44	**90**

Na última visita correcional, a unidade possuía 44 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **90 registros** nessa condição. O Desembargador-Corregedor **concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessas informações nos sistemas SAJ e PJe, a teor do que dispõe o OFÍCIO-CIRCULAR TRT 18ª SCR/SGJ Nº 04/2017**.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 Que a Secretaria, antes de disponibilizar saldo existente em conta judicial ao executado/devedor, proceda à ampla pesquisa nos sistemas de gestão de processos de âmbito deste Eg. Regional e no sistema do BNDT, a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo devedor, conforme dispõe o **artigo 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01/2019,** e orientação encaminhada às Varas do Trabalho da 18ª Região por meio do **Ofício Circular nº 010/2019/TRT18-SCR.** Esclareceu o Desembargador-Corregedor que tais orientações se aplicam, por ora, mesmo nos casos de sociedades empresárias solventes com débitos trabalhistas garantidos ou com exigibilidade suspensa no BNDT. (item **7.2 – 4 do Relatório de Correição**);

Essa recomendação foi atendida.

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

7.2 Que a Vara do Trabalho observe o disposto no **artigo 49 do PGC**, quanto ao lançamento do movimento referente ao início da execução, especialmente no que se refere ao momento do lançamento no sistema informatizado PJe, visando à correta alimentação do sistema e-Gestão, conforme apurado no item **7.2 – 18 do Relatório da Correição**.

Essa recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, à Diretora de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 Que a direção da unidade se conscientize para a necessidade de atendimento e priorização das determinações advindas da Corregedoria Regional, no tocante ao Projeto Garimpo, buscando acompanhar sempre suas etapas. O Desembargador-Corregedor registrou que a unidade não cumpriu integralmente as diretrizes constantes do **Ofício Circular nº 033/2020/TRT18-SCR**, apresentando uma grande quantidade de processos ainda pendentes de análise (1.136 contas, segundo informações constantes do PA nº 360/2021). O Desembargador-Corregedor determinou que a unidade execute as tarefas pertinentes à Operação Garimpo dentro do prazo estipulado pelo despacho prolatado nos referidos autos;

8.1.2 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho**, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7.2 – 6 do Relatório de Correição).**

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo a Diretora de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia recebeu **1.679 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 11 a 12 servidores (já descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui atualmente um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita aos servidores que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por eles desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.670	1.112	219	81	61,5%	-697	61,5%

**IPJ = Índice de Processos Julgados*

No exercício de 2020, a 10ª Vara do Trabalho de Goiânia atingiu o percentual de **61,5%,** no cumprimento dessa meta (1.670 processos recebidos e 1.112 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (100,2%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais. Ademais, a produtividade alcançada pelo juízo, no período de 2017 a 2019, demonstra o comprometimento dos magistrados, titular e auxiliar, no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
318	12	3	7	310	96,9%	15	105,4%

**IPA = Índice de Processos Antigos*

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

A unidade possuía 318 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, dos quais 310 foram solucionados até o final de 2019. Registrou-se ainda que 12 processos entraram na meta no ano de 2020 e outros 3 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 317 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **105,4%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

Meta 3 - 2020 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.049	1.865	817	1.873	572	1.024	49,92%	55,9%	111	124,1%

**IConc = Índice de Conciliações*

O índice de acordo da unidade correcionada, no biênio 2017/2018, foi de 49,92%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **55,9%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **124,1%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2020 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
448	562	457	366	104,3%	22	104,1%

**IE = Índice de Execuções*

No exercício de 2020, foram iniciadas 448 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 457 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 366 processos saíram da meta e outros 562 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **104,1%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
12	0	0	0	12	100,0%	0	105,3%

**IACJ = Índice de Ações Coletivas*

A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia julgou, até o final de 2019, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
51	97	14	18	83	81,9%	-12	81,9%

**IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes*

A unidade possuía 51 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 97 processos e julgou 83, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **81,9%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes, visando ao cumprimento dessa meta pela unidade neste exercício.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%. (cumprida)

Meta Específica - 2020 - 10ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.147	149.722	163	131	28	117,6%

**TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento*

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o prazo médio em 2018 foi 163 dias. Já em 2020, o prazo médio desta unidade foi de **131 dias**.

11 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado titular agradeceu a oportunidade e solicitou o registro em ata de que, recentemente, promoveu mudanças na direção da Secretaria da Vara do Trabalho, em face dos resultados, até então, não estarem condizentes com o que esperavam os magistrados, razão pela qual acredita que haverá significativa melhora dos trabalhos da unidade com a nova gestão. Em relação aos prazos, ponderou acerca das dificuldades enfrentadas com as audiências telepresenciais, em face da resistência manifestada pelas partes quanto a esse formato de audiência, esclarecendo que já determinou um incremento nas pautas de instruções, esperando uma melhoria no desempenho desta unidade neste exercício. A magistrada auxiliar endossou as palavras do juiz titular, informando que promoveu uma revisão em todos os processos que estavam na pauta do juízo, buscando otimizar as rotinas e incrementar as pautas de audiências. Acrescentou que, apesar de o TRT18 ter regredido para a etapa laranja no protocolo de retomada dos serviços presencias, acredita que a unidade terá melhor desempenho neste ano. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

11.1 A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma ligeira queda de 4,7% (-84 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.679 processos/ano. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos ao rito ordinário, ao final do exercício de 2020, era de 154 dias, abaixo do limite fixado pela Corregedoria

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

Regional, que é de 180 dias. Nada obstante, o Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados que continuem envidando os esforços necessários visando à redução do prazo médio de duração dos processos submetidos ao rito sumaríssimo, apurado em 106 dias ao final de 2020, para patamares inferiores a 90 dias, embora reconheça, o Desembargador-Corregedor, que o elastecimento desse prazo foi influenciado pelas diversas medidas preventivas adotadas pelo Tribunal, em face da pandemia provocada pela COVID-19, que culminaram na suspensão temporária de prazos, audiências e trabalho presencial;

11.2 Foi recomendado ainda aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, "c" da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

11.3 A correição realizada na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. A Diretora de Secretaria, Andressa Dayrell Braga Mattar Handan, mostrou-se diligente e atenta às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional;

11.4 Requereu especial atenção da Secretaria no atendimento das solicitações emanadas da Corregedoria Regional, por meio do **PA nº 360/2021 (Projeto Garimpo)**. Isso porque, segundo informações prestadas pela direção da unidade, nos referidos autos, há **1.136 contas judiciais** pendentes de análise pela unidade. O Desembargador-Corregedor, ressaltando a importância desse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral, alertou a unidade para a necessidade de cumprir integralmente as determinações insertas no **Ofício Circular nº 033/2020/TRT18-SCR**, datado de 09 de outubro de 2020. Por acreditar no comprometimento e na dedicação dos servidores lotados na Secretaria da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, o Desembargador-Corregedor espera que as pendências sejam solucionadas com a maior brevidade possível;

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.

11.5 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

11.6 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Celso Moredo Garcia, Titular, e Viviane Silva Borges, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A 10ª Vara do Trabalho de Goiânia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando apenas de cumprir as metas 1 e 7, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região

Goiânia, 19 de fevereiro de 2021.
[assinado eletronicamente]

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Cód. Autenticidade 400236769657

Documento juntado por ALISSON MOURA LUDUVICE e protocolado em 19/02/2021 16:58:09h. Protocolo nº 965/2021.